

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.859/2024**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental -
6º ao 9º ano, em tempo integral, no
CEEFMTI Afonso Cláudio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.357/2024 (Processo E-docs nº. 2021-0NDTG/CEE-ES nº. 740/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 30-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral, no Centro
Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Afonso Cláudio, situado Rua Ute
Amélia Gastin Pádua, nº. 124, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantido
pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir da publicação da referida resolução,
retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 06 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação